



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.623, DE 11 DE JULHO DE 2018.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde para o triênio 2018-2020, na forma que especifica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º da Lei nº 2.310, de 9 de maio de 2017,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde (CMS), para o triênio 2018-2020, os seguintes representantes:

I - do Governo Municipal, na condição de representantes da Secretaria Municipal da Saúde:

- a) Whislly Maciel Bastos, Secretário Municipal da Saúde, membro nato;
Marcus Senna Calumby, suplente;
- b) Jaciela Margarida Leopodino, titular;
Francileura Pereira da Silva, suplente;
- c) Veruska Azevedo Veras, Titular;
Celestina Rosa de Sousa Barros, suplente;
- d) Juliana Veloso Ribeiro Pinto, titular;
Alessandro Farias Pantoja, suplente;

II - dos órgãos federais de saúde, situados no município de Palmas, por meio do Núcleo do Ministério da Saúde no Tocantins:

- a) Relmivam Rodrigues Milhomem, titular;
- b) Frederico Frederique Silvério, suplente;

III - da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins:

- a) Edivaldo Pereira da Silva, titular;
- b) Raimunda Fortaleza de Sousa, suplente;

IV - dos Prestadores de Serviço de Saúde:

a) pelo Hospital Padre Luso (segmento privado filantrópico):

- 1. Maria Alice de Araújo, titular;



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

2. Ana Cristina Linhares Galvão Silva, suplente;

b) pela empresa Rede Exemplo de Laboratórios Ltda (segmento privado lucrativo):

1. Mário Augusto Santana dos Anjos, titular;
2. Paula Menezes Santana dos Anjos, suplente;

V - dos trabalhadores de saúde:

a) pelo Sindicato dos Cirurgiões Dentistas do Estado do Tocantins (Sicideto):

1. Giancarlo de Montemor Quagliarello, titular;
2. Daniella de Argollo Bragança, suplente;

b) pelo Conselho Regional de Psicologia - 23º Região (CRP-23) :

1. Stefhane Santana da Silva, titular;
2. Pedro Paulo Valadão Coelho, suplente;

c) pelo Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins - 25º Região (Cress-TO):

1. Maria de Fátima Vieira Damaso, titular;
2. Naiara Cardoso dos Santos Mascarenhas, suplente;

d) pelo Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Tocantins (Sintras-TO):

1. Luiz Fernando Amaral Neife, titular;
2. Raimundo de Sousa Moraes, suplente;

e) pelo Conselho Regional de Nutricionistas - 1º Região (CRN-1) :

1. Luis César Nobre de Mello Cardoso, titular;
2. Gabriela de Campos Mendes, suplente;

f) pelo Sindicato dos Farmacêuticos do Estado do Tocantins (Sindifato):

1. Odonel Pereira dos Santos Júnior, titular;
2. Pedro Henrique Goulart Machado Rocha, suplente;

g) pelo Sindicatos dos Fisioterapeutas e Terapeutas do Estado do Tocantins (Sinfito):



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1. Sandro Bernardino Ribeiro de Abreu Adrian, titular;
2. Raphael Cota Couto, suplente;

h) pela Associação Brasileira de Enfermagem (Aben):

1. Joseane Araujo Franco, titular;
2. Maria Rita Botelho Azevedo, suplente;

VI - dos Usuários:

a) da Associação de Moradores da 605 Norte (Área Geográfica I) :

1. Erenal Barbosa da Silva, titular;
2. José Alan de Oliveira, suplente;

b) do Conselho Local de Saúde 210 Sul (Área Geográfica II):

1. Antônio Granjeiro Saraiva, titular;
2. Terezinha de Jesus Araujo Costa, suplente;

c) da Associação de Moradores da 1303 Sul (Área Geográfica III):

1. Rogério Lopes da Silva, titular;
2. José de Carvalho, suplente;

d) da Associação Comunitária Santa Bárbara (Área Geográfica IV), João Cardoso Lima, titular;

e) da Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Cinturão Verde de Palmas - Aprucivep (Área Geográfica V), Wilson Gomes da Silva, titular;

f) da Associação dos Agricultores Familiares do PA entre Rios - Aferrios (Área Geográfica VI), Valdecy Abadio Costa, titular;

g) da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (Apae):

1. Leonel dos Santos Vaz, titular;
2. Vilma Maria Gomes da Silva, suplente;

h) da Associação Beneficente Santa Edwiges, Sebastião Costa de Lima, titular;

i) do Diretório Central dos Estudantes (DCE):



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

1. Vitória Régia Sales Lima, titular;
2. Guilherme Barbosa Rodrigues Fonseca Naves, suplente;

j) do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (Sisemp):

1. Laura Maria dos Anjos, titular;
2. Samara Pereira Martins, suplente;

k) do Centro de Direito Humanos de Palmas (CDHP):

1. Romeu Aloisio Feix, titular;
2. Abrão Sousa, suplente;

l) do Movimento Eclesial da Renovação Carismática Católica da Arquidiocese de Palmas:

1. José Elpídio Naves Rezende, titular;
2. João Divino Ferreira, suplente;

m) da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB):

1. Sandra Maria Ribeiro Leitão, titular;
2. Laís Karoliny Almeida Amaral, suplente;

n) da Federação das Associações e Núcleos da Pessoa Idosa no Estado do Tocantins (Fanpito):

1. Leomar Cesar Brigagão, titular;
2. Múcio José Brekenfeld Lopes Fernandes, suplente;

o) do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal do Estado do Tocantins (Sintsep-TO):

1. Anísio Tavares dos Santos, titular;
2. Everardo Belém Silva, suplente;

p) da Igreja Restauração da Última Hora (Ministério Resgatando Vidas):

1. Sebastião Alves, titular;
2. Raimundo Brito Dias, suplente.

Parágrafo único. O mandato dos membros será de 3 (três) anos, permitida apenas uma recondução.



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

Art. 2º A função de membro do CMS não é remunerada, por ser considerada de interesse público relevante.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 1.447, de 13 de setembro de 2001.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Palmas, 11 de julho de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Thiago de Paulo Marconi
Secretário da Casa Civil do
Município de Palmas - Interno

Whislly Maciel Bastos
Secretário Municipal da Saúde